



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito – TO.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito – TO, como forma de incentivar a participação da comunidade em atividades socioculturais, educativas e de interesse público.

Os brindes a serem adquiridos são destinados a premiar a participação da população em eventos diversos.

A distribuição de brindes visa estimular o engajamento da população, além de reconhecer a participação ativa da comunidade nas atividades promovidas pela administração pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação é fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos seguintes dispositivos:

- **Art. 18, §1º, X** – Que determina que o Estudo Técnico Preliminar deve conter a descrição da necessidade da contratação;
- **Art. 5º, VIII** – Que dispõe sobre o princípio da **motivação**, exigindo que toda contratação pública esteja devidamente justificada.

4. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de produtos diversos, como:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	REFRIGERADOR 260L 1 PORTA - ESMATEC	UNID.	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
02	FOGÃO SIRIUS 4 BOCAS - BRASLAR	UNID.	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
03	FOGÃO ASIATICO 4 BOCAS - BRASLAR	UNID.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
04	TANQUINHO 10KG BRANCO-NEWMAQ	UNID.	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
05	LIQUIDIFICADOR 2L COM FILTRO MONDIAL	UNID.	06	R\$ 149,00	R\$ 894,00
06	VENTILADOR MONDIAL 30 CM-MONDIAL	UNID.	03	R\$ 149,00	R\$ 447,00



07	SANDUICHEIRA GRILL - BEST	UNID.	004	R\$ 120,00	R\$ 720,00
08	MÁQUINA DE LAVAR 13KG - MIDEA	UNID.	01	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
TOTAL					R\$ 10.221,00

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 8.052,90 (oito mil cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e regionais.

A pesquisa foi realizada com base no princípio da **economicidade** e na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do **Art. 31 da Lei nº 14.133/2021**.

6. ALTERNATIVAS EXISTENTES

Foram analisadas as seguintes alternativas para o atendimento da demanda:

Alternativa	Viabilidade	Justificativa
Doação por terceiros	Não viável	Não há parceiros suficientes disponíveis para doar a quantidade necessária
Produção própria pela Prefeitura	Não viável	A Prefeitura não dispõe de capacidade operacional para a confecção dos itens
Aquisição direta	Viável	Melhor custo-benefício e eficiência na obtenção dos produtos

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Estimulo à participação da população nos eventos promovidos pela administração pública;
- Valorização do engajamento comunitário em campanhas educativas e socioculturais;
- Reforço da imagem institucional do município na promoção de atividades de interesse público;
- Maior alcance nas campanhas de conscientização.

8. RISCOS ASSOCIADOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Médio	Alto	Exigência de cronograma e prazos em contrato
Produtos com qualidade inferior	Baixo	Alto	Definição detalhada de especificações técnicas no termo de referência
Falta de participação da comunidade	Médio	Médio	Divulgação antecipada dos eventos e premiação como incentivo


9. CONCLUSÃO



A aquisição dos bens/materiais para sorteio de brindes apresenta-se como a solução mais viável e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A medida se justifica pela relevância da promoção de atividades socioculturais e educativas, alinhando-se às políticas públicas do município e ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

Carrasco Bonito - TO, 06 de maio de 2026.


JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração